



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 9/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.500/2022.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Valmir José Dutra Vieira

Parecer: Favorável – Ata nº 3/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, detém a seguinte ementa: Altera o número de cargo eletivo para escrivário, criados pela Lei Municipal nº 455/1993 e dá outras providencias

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Parecer Jurídico n.º 003/2022;
- ✚ Orientação Técnica do Igam nº 2.954/2022;
- ✚ Ata da Comissão.

Parecer

Em anexo, Parecer Jurídico nº 003/2022 e Orientação Técnica do Igam nº 2.954/2022;

Conclusão:

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer Favorável.

Jóia, 18 de fevereiro de 2022.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente e Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 21, 02, 2022

Presidente
Secretário

Ausente
Luis Carlos de Souza